

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.925/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Dr. Pedro Feu Rosa.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.302/2021 (Processo E-docs nº. 2021-XNLXR/CEE-ES nº. 264/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Dr. Pedro Feu Rosa, situado na Rua Afonso Arinos de Mello e Franco, nº. 133, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra, CNPJ nº. 27.564.699/0001-79, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2021.

Vitória, ES, 02 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação